

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA MM.^a VARA REGIONAL
EMPRESARIAL DA COMARCA DE NOVO HAMBURGO/RS

Recuperação Judicial nº 5015739-98.2026.8.21.0019/RS

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO E COMPROMISSO

Encargo de Administradora Judicial — art. 33 da Lei nº 11.101/2005

POZZOBON & OLIVEIRA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA., já
qualificada nos autos da recuperação judicial em epígrafe, neste ato representada
por seus sócios administradores, signatários ao final, vem, respeitosamente, à
presença de Vossa Excelência, em atenção ao item “f.1” da decisão do Evento 39,
apresentar a presente declaração de aceitação e compromisso do encargo de
Administradora Judicial, o que faz nos termos seguintes.

Nomeada para o exercício do encargo de Administradora Judicial
neste feito, a sociedade declara-se **ciente da designação e a aceita formalmente**,
registrando seu reconhecimento pela confiança depositada por este Juízo.

Para tanto, nos termos do art. 33 da Lei nº 11.101/2005, vem prestar
compromisso de **bem e fielmente desempenhar o encargo e de assumir todas as
responsabilidades a ele inerentes**, comprometendo-se a atuar com estrita justiça,
imparcialidade e equidade no desempenho de todas as suas funções.

Declara, ainda, não incidir em qualquer das hipóteses de impedimento ou suspeição do art. 30 da Lei nº 11.101/2005, inexistindo relação de parentesco, vínculo, interesse ou outra circunstância que comprometa o exercício isento do encargo.

Ante o exposto, requer o recebimento do presente termo de aceitação e compromisso, para que produza seus efeitos.

Porto Alegre, 23 de junho de 2026.

POZZOBON & OLIVEIRA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.

2

FELIPE DREYER DE ÁVILA POZZOBON

OAB/RS nº 30.663

LUIZ FERNANDO MENEZES DE OLIVEIRA

OAB/RS nº 41.859

☎ (51) 3372-3400

📞 (51) 99899-6695

📷 @pozzobon_oliveira

✉ contato@poaj.com.br

📍 Av. Carlos Gomes, 1001, conj. 402 -
CEP 90480-005, Petrópolis, Porto Alegre/RS.